

AFROVADO

RESOLUÇÃO Nº 39/61

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo De putado SALVADOR RONCISVALLE solicitando 27 (Vinte e sete) di as de licença em prorrogação para tratar de interêsse particular a partir de 16 do corrente.

RESOLVE conceder-lhe vinte s ete (27) dias de licença em prorrogação para tratar de interêsse particular e a partir de 16 do corrente.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 1 961.

_2º Secretário

Repistrado a fls. 38 v. e 37 do livro competento

Em 30-1-62 a - Vierges Of. Sego P. S. 14